



LEI Nº 496/2006,

DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

*Denomina Sistema de
Abastecimento D'água que indica e
adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO (Deca), o Sistema de Abastecimento D'água do Sítio Fechado, Distrito de Naraniú, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, aos 05 de outubro de 2006.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal